



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta SONIA MARIZA BRANCO

Ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2015, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante EDUARDO MAUAT DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 8.190, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente SONIA MARIZA BRANCO, sexo feminino, filho(a) de WILSON BRANCO e DALVA DE OLIVEIRA BRANCO, nascido(a) aos 02/01/1948, documento de identidade nº 5184130 SSP/SP, CPF 030.455.888-59, residente na(o) Rua Domiciano Leite Ribeiro, 51, apt 41 bloco 3, bairro vila Guarani, CEP 4317000, São Paulo/SP, telefone 11 43060852, acompanhado por seu advogado ADRIANO NUNES CARRAZZA, OAB/SP 107566, telefone, 11 31057749 e 11-99978.4216, com escritório a Rua Senador Feijo. 40/132, Centro, São Paulo/SP. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE**, consigna ser o seu advogado aqui presente o seu defensor quanto ao caso sob investigação ate manifestação expressa em contrário; **QUE**, perguntado acerca da sua relação com as empresas LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS, SOTERRA TERRAPLANAGEM, ROCK STAR MARKETING, SM TERRAPLANAGEM e POWER TO TEN ENGENHARIA afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calada; **QUE**, perguntado se tais empresas teriam sido utilizadas para dar cobertura licita a valores recebidos a titulo de propina paga por parte do consórcio INTERPAR (REPAR), composto pelas empresas SETAL ENGENHARIA E PERFURACOES LTDA (SETEC TECNOLOGIA S/A), MENDES JUNIOR e MPE afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calada; **QUE**, perguntado qual a sua relação com as pessoas de AUGUSTO MENDONÇA, RENATO SOUZA DUQUE, ADIR ASSAD, PAULO ROBERTO COSTA, ALBERTO YOUSSEF, MARIO GOES, LUCELIO GOES, FRANCISCO PERDIGÃO, JOSÉ DINIZ, VICENTE CARVALHO, LUIZ ALMEIDA, MARCUS TEIXEIRA, RENATO SIQUEIRA, DARIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR, WALDOMIRO OLIVEIRA, PEDRO BARUSCO, JULIO GERIN CAMARGO, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calada; **QUE**, perguntado qual teria sido o seu beneficio quanto a realização dessas condutas, a si imputadas conforme denuncia apresentada pelo Ministério Publico Federal, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calada; **QUE**, perguntado se pretende requerer diligencias ou apresentar documentos em sede policial, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calada; **QUE**, a deseja consignar ter ficado silente por orientação de seu advogado diante da denuncia ja oferecida pelo Ministério Publico Federal e que se diz inocente em relação a quaisquer imputações que lhe foram apresentadas, asseverando que ira apresentar a sua versão acerca dessas imputações em Juízo. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, Viviane de Lima Moran, Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716, que o lavrei.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

SONIA MARIZA BRANCO

ADVOGADO :

IPL Nº 1041/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta DARIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR

Ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2015, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante EDUARDO MAUAT DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 8.190, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente DARIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR, sexo masculino, nacionalidade brasileira, filho(a) de DARIO TEIXEIRA ALVES e GEDALIAS SANT ANNA ALVES, nascido(a) aos 14/01/1961, documento de identidade nº 9805077/SSP/SP, CPF 064.106.658-90, residente na(o) AV NOVA CANTAREIRA 3924, Rua 3 Casa 22, bairro TUCURUVI, CEP 2340001, São Paulo/SP, telefone 11 22831560, acompanhado por seu advogado ÁTILA PIMENTA COELHO MACHADO MACHADO, OAB/PR 270981, telefone 11-9811.55441. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE**, perguntado acerca da sua relação com as empresas LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS, SOTERRA TERRAPLANAGEM, ROCK STAR MARKETING, SM TERRAPLANAGEM e POWER TO TEN ENGENHARIA afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; **QUE**, perguntado se tais empresas teriam sido utilizadas para dar cobertura lícita a valores recebidos a título de propina paga por parte do consórcio INTERPAR (REPAR), composto pelas empresas SETAL ENGENHARIA E PERFURACOES LTDA SETEC TECNOLOGIA S/A), MENDES JUNIOR e MPE afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; **QUE**, perguntado qual a sua relação com as pessoas de AUGUSTO MENDONÇA, RENATO SOUZA DUQUE, ADIR ASSAD, SONIA BRANCO, PAULO ROBERTO COSTA, ALBERTO YOUSSEF, MARIO GOES, LUCELIO GOES, FRANCISCO PERDIGÃO, JOSÉ DINIZ, VICENTE CARVALHO, LUIZ ALMEIDA, MARCUS, TEIXEIRA, RENATO SIQUEIRA, ADIR ASSAD, SONIA BRANCO, WALDOMIRO OLIVEIRA, PEDRO BARUSCO, JULIO GERIN CAMARGO, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; **QUE**, perguntado qual teria sido o seu benefício quanto a realização dessas condutas, a si imputadas conforme denuncia apresentada pelo Ministério Público Federal, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; **QUE**, perguntado se pretende requerer diligências ou apresentar documentos em sede policial, afirma que deseja invocar o seu direito constitucional de permanecer calado; **QUE**, deseja consignar ter ficado silente por orientação de seu advogado diante da denuncia já oferecida pelo Ministério Público Federal e que se diz inocente em relação a quaisquer imputações que lhe foram apresentadas, asseverando que ira apresentar a sua versão acerca dessas imputações em Juízo. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, _____, Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716, que o lavrei.

AUTORIDADE : _____

DECLARANTE : _____

DARIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR

ADVOGADO : _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta ADIR ASSAD

Ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2015, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante FREDERICO SKORA LIEBERENZ, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 15.999, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente ADIR ASSAD, sexo masculino, filho(a) de ASSAD MUHAMAD e NAZIRA ELIAS MUHAMAD, nascido(a) aos 14/02/1953, documento de identidade nº 5755074 - SSP/SP, CPF 758.948.158-00, residente na(o) Av Magalhães de Castro, 1200, unidade 9, torre 8, bairro Cidade Jardim, CEP 5676900, São Paulo/SP, telefone (11) 999861020, devidamente assistido pelo advogado MIGUEL PEREIRA NETO, OAB 105701 SP, telefone 11-9997435798 e pela advogada FLÁVIA GUIMARÃES LEARDINI, OAB 256932 SP, telefone 11-961500707. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE** é engenheiro civil desde 1978; **QUE** atualmente trabalha com marketing esportivo e de entretenimento de forma autônoma e também por meio de sua empresa **ADIR ASSAD CURSO TÉCNICO DE MARKETING LTDA.**; **QUE** indagado se o **Consórcio INTERPAR** lançou mão aos serviços ilícitos oferecidos pelo grupo do declarante, entre os anos de 2009 e 2012, para lavar parte do dinheiro sujo oriundo do contrato celebrado no interesse da **REPAR**, no Paraná, o declarante se mantém em silêncio; **QUE** neste momento o advogado do declarante se utilizou da palavra e afirmou que considerando que já houve o oferecimento da denúncia em relação aos fatos tratados nesta oitiva, seu cliente preserva o direito de permanecer em silêncio, tendo a oportunidade própria para se pronunciar, não obstante estar à disposição da Justiça a qualquer tempo; **QUE** indagado se conhece **AUGUSTO MENDONÇA**, o declarante informa que nunca viu, nem nunca ligou, nem nunca falou com esse senhor; **QUE** indagado se o declarante compreende que o **AUGUSTO MENDONÇA** referido é o gestor e agente das empresas pertencentes ao **grupo SETAL/SOG**, o declarante informa que não o conhece nem sabe aonde o mesmo trabalha; **QUE** indagado se o declarante é sócio ou exerce qualquer poder de comando das seguintes empresas: **LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.-EPP, SOTERRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, ROCK STAR MARKETING LTDA-EPP, SM TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA-ME**; o declarante permanece em silêncio; **QUE** indagado se foram firmados contratos "de fachada" entre a **SETAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES SA (SETEC TECNOLOGIA SA)** e as empresas referidas acima, o declarante permanece em silêncio; **QUE** indagado se o declarante ou pessoas de seu grupo teriam disponibilizado a **AUGUSTO MENDONÇA** ou qualquer outra pessoa dinheiro em espécie para o pagamento de **RENATO DUQUE** e **PEDRO BARUSCO**, o declarante permanece em silêncio; **QUE** indagado se o declarante teria efetuado a pedido de **AUGUSTO MENDONÇA** depósitos de valores no exterior na conta **MARANELLE**, de **MARIO GÓES**, para posterior repasse aos referidos funcionários da Diretoria de

Serviços da Petrobrás, o declarante permaneceu em silêncio; **QUE** indagado se conhece alguma pessoa chamada **DARIO TEIXEIRA, SUELI MAVALI** ou **SÔNIA BRANCO**, o declarante permaneceu em silêncio; **QUE** o advogado do declarante, MIGUEL PEREIRA NETO, fez uso da palavra e informou que seu cliente permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, _____, Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716, que o lavrei.

AUTORIDADE : 

DECLARANTE : 

ADVOGADO : 
ADIR ASSAD

ADVOGADA : 